

PONDERAÇÕES ACERCA DA PORTARIA MEC n° 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Ministro da Educação (MEC), em decorrência da pandemia do COVID-19, publicou a Portaria MEC n° 343, de 17 de março de 2020 (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>) dispondo sobre a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, a qual autoriza por até 30 dias essa substituição, podendo prorrogar a depender da evolução da pandemia do COVID-19 no Brasil.

Sobre a **Portaria**, é importante destacar:

- a) Para lidar com a suspensão de aulas realizadas no país, o MEC oferece duas possibilidades: (i) suspender as aulas e repor cumprindo dias letivos e horas-aulas ou (ii) substituir as aulas presenciais por digitais em todos os cursos de educação superior, exceto nos cursos de Medicina, nas práticas de estágio e laboratórios desse e dos demais cursos.
- b) As IES que optarem pela substituição precisam comunicar ao MEC no prazo de 15 dias.
- c) O calendário de férias poderá sofrer alteração desde que cumpra os dias letivos.

Sobre a utilização de “**meios digitais**”, conforme proposto na Portaria, é importante destacar:

- a) A utilização de meios digitais de forma não presencial, ou seja, a distância, assim como a educação presencial, é educação, é formal e intencional. Sendo assim, numa perspectiva de qualidade acadêmica e social, deve ser planejada e seus profissionais devem passar por formação para seu uso. A EaD é uma modalidade de educação e, por isso, possui as suas especificidades. Dentre elas, destaca-se a gestão da sua oferta e utilização, assim como os processos comunicacionais.
- b) O Brasil não tem investido nos últimos 3(três) anos em educação/pesquisa científica por diversos fatores já conhecidos. Essa falta de investimento afetou ainda mais a não inclusão digital, o não desenvolvimento de plataformas digitais gratuitas com capacidade/espço de atendimento a muitos estudantes ao mesmo tempo e a falta de acesso à internet de qualidade, velocidade e estabilidade de sinal, condições primeiras para a oferta de educação por “meios digitais”. Tais fatores afetam as instituições de ensino superior (IES) públicas, e também privadas, e os próprios cidadãos em seu dia a dia, seja em casa, na comunidade ou no trabalho.
- c) Nem todos estudantes e professores possuem acesso à internet banda larga em casa ou possuem computador/notebook para acessarem. Isso requer maior planejamento ainda, ou seja, disponibilizar diferentes possibilidades para os estudantes, afinal eles fizeram suas matrículas em cursos presenciais e não a distância.

d) Porém, mesmo com tantas especificidades, não podemos deixar de considerar que, à luz dos demais países que enfrentam essa Pandemia do COVID-19, provavelmente não teremos apenas 15 dias de suspensão das aulas e de isolamento social.

Então, se for optar por incluir as aulas por “meios digitais”, convém considerar, dentre as várias coisas importantes:

- Fazer uma consulta aos estudantes por turma sobre acesso à internet de suas casas e acesso a computador/notebook para o desenvolvimento de suas atividades. Não adianta suspender, fazer aulas digitais e o estudante precisar ir em *lan house* para fazer suas

atividades. Sem essa possibilidade de consulta e presumindo que a maioria possua celular com acesso à internet, é preciso pensar o planejamento das aulas sempre com duas possibilidades/opções para os estudantes.

- Buscar não gerar insegurança e apreensão, sendo preciso utilizar um tempo para o planejamento e para a implementação do processo e das aulas, pois o planejamento de aulas com uso de meios digitais exige: (i) que todos os professores recebam orientações de como podem desenvolver suas aulas, em que ferramentas, softwares ou aplicativos e como cada um funciona (com tutoriais); (ii) os estudantes devem receber antes do início das atividades um manual/vídeo/texto sobre como será o processo e tutoriais de cada ferramenta/aplicativo, ambiente ou software utilizado; somente depois desses processos é que as aulas devem começar.

- Consultar os professores sobre as condições tecnológicas em suas residências e conhecimentos específicos que possuem, bem como consentimento e disposição para a realização de aulas por “meios digitais”, sobretudo porque muitos não poderão contar em tempo real com apoio da universidade em tão pouco tempo.

- Entender que o uso dos “meios digitais” a distância pode ser utilizado com qualidade e pode atender aos objetivos propostos; porém, esses meios e condições precisam ser bem planejados e bem escolhidos para que o sistema utilizado não “trave”, dificultando o acesso e deixando o estudante atrapalhado e sem direção. Para isso, o planejamento requer equipe multidisciplinar, composta por pessoas da área de recursos computacionais da IES e de segurança computacional para garantir acesso simultâneo e formas de acesso variadas.

- Lembrar que, como o uso, nesse caso, seria de praticamente toda a Universidade/Instituição, a sugestão seria disponibilizar diversos meios gratuitos que funcionam como alternativa de uso do professor. Primeiro, procurar saber na universidade resultados de pesquisa que tratem de aplicativos/softwares que possam ser utilizados e outros diferentes softwares gratuitos que tenham o mesmo objetivo. Exemplo: se ele opta por fazer uma aula online, expositiva/dialogada. O que ele pode usar? Poderia usar: a) O sistema de conferência da Universidade RNP gestado pelo CIAR; b) O Cisco Webex que está gratuito para até 100 pessoas numa mesma sala (usei e funciona muito bem!); c) Hangout da Google que faz online com até 10 pessoas para turmas menores de TCC ou outros e o G Suíte também da Google; d) Skype.

Se a opção for deixar orientações num lugar, textos, vídeos (inclusive do professor) e diálogos em que os estudantes possam fazer não simultaneamente, mas dentro de suas possibilidades, temos o ambiente virtual utilizado pela UFG – Moodle (mas não sei se comporta toda a universidade); temos o Google Classroom também. Para outras formas de comunicação temos a criação de Podcast com aplicativo gratuito, por exemplo, chamado Anchor; para atividade colaborativa ou informações diversas aos estudantes pode-se usar o Telegram, O WhatsApp, o Padlet (todos gratuitos); dentre vários outros...

Possibilidades temos muitas, como se vê, porém, o que vale é a definição do que usar e planejar detalhadamente como usar e em que condições.

Por enquanto, minhas reflexões são essas. Continuemos na defesa do desenvolvimento da EaD, porém numa perspectiva de qualidade acadêmica e social, democratizadora e incluyente e não como quebra galho de momentos de emergência.

PROFESSORA E PESQUISADORA Daniela da Costa Britto Pereira Lima
Universidade Federal de Goiás/Faculdade de Educação
E-mail: daniela.lima@ufg.br